

PORTARIA Nº 1.810, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais - TLFG de seis Municípios do Estado de Goiás, quatro Municípios do Estado de Mato Grosso, três Municípios do Estado de Alagoas, um Município do Estado do Rio de Janeiro, um Município do Estado de Pernambuco, e um Município do Estado da Bahia, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM, de 30 de março de 2006, nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, e nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Resolução CIB-SUS-GO nº 058, de 21 de julho de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás;

Considerando a Resolução CIB-MT nº 038, de 7 de abril de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB-AL nº 33/09, de 22 de junho de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas;

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 681, de 24 de julho de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Resolução CIB-PE nº 1.357 de 6 de julho de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução CIB-BA nº 100/09, de 7 de julho de 2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite em reuniões realizadas em 26 de março de 2008 e 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão de seis Municípios do Estado de Goiás, quatro Municípios do Estado de Mato Grosso, três Municípios do Estado de Alagoas, um Município do Estado do Rio de Janeiro, um Município do Estado de Pernambuco e um Município do Estado da Bahia.

Art. 2º Publicar, constantes dos Anexos, os Termos de Limites Financeiros Globais do Estado e dos Municípios referidos no artigo 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e Portarias pertinentes.

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, anexos, poderão ser alterados, em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões i n t e r g e s t o r e s .

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

- I - 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família;
- II - 10.301.1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo;
- III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;
- IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade;
- V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;
- VI - 10.302.1444.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;
- VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;
- IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;
- XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e
- XII - 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 06 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratêgico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol e Ambiental	Vigilância Sanitária		
520030	Alexânia	FED	363.024,00	736.731,00	637.871,99	0,00	243.785,40	881.657,39	881.657,39	0,00	0,00	0,00	82.135,32	0,00	0,00	0,00	88.166,89	7.500,00	0,00	1.277.557,21
		EST	0,00	77.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.945,00
		MUN	0,00	1.396.057,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847.761,21	30.808,50	493.985,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.768.612,98
	Alexânia Total		363.024,00	2.210.116,70	637.871,99	0,00	243.785,40	881.657,39	881.657,39	0,00	0,00	2.847.761,21	174.560,82	493.985,57	0,00	0,00	88.166,89	7.500,00	0,00	6.185.115,19
520380	Britânia	FED	92.043,72	268.236,00	169.504,98	0,00	70.642,36	240.147,34	240.147,34	0,00	0,00	0,00	20.799,36	0,00	0,00	0,00	22.570,70	8.266,56	0,00	411.916,34

		EST	0,00	50.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.027,55	15.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.412,00
		MUN	0,00	203.874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.027,55	7.572,00	0,00	0,00	32.160,30	4.035,80	130.381,86	445.052,01
	Britânia total		92.043,72	522.378,50	169.504,98	0,00	70.642,36	240.147,34	240.147,34	0,00	0,00	134.055,10	43.515,36	0,00	0,00	54.731,00	12.302,36	130.381,86	922.380,35
520780	Firminópolis	FED	181.287,96	592.025,00	284.233,49	160.886,76	126.082,31	571.202,56	571.202,56	0,00	0,00	0,00	42.172,56	0,00	0,00	32.620,01	9.386,16	0,00	857.491,69
		EST	0,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.558,00
		MUN	0,00	135.241,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.584,50	1.401.254,68
	Firmino Total		181.287,96	831.966,18	284.233,49	160.886,76	126.082,31	571.202,56	571.202,56	0,00	0,00	0,00	88.459,56	0,00	0,00	32.620,01	9.386,16	1.250.584,50	2.394.304,37
521920	Santa Cruz de Goiás	FED	62.271,00	168.777,00	95.765,13	0,00	44.517,59	140.282,72	140.282,72	0,00	0,00	0,00	14.522,16	0,00	0,00	18.523,43	7.200,00	0,00	271.293,59
		EST	0,00	35.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.272,00
		MUN	0,00	209.515,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.381,06	5.304,00	0,00	0,00	4.653,00	24.408,31	0,00	655.261,59
	Santa Cruz de Goiás Total		62.271,00	413.956,22	95.765,13	0,00	44.517,59	140.282,72	140.282,72	0,00	0,00	411.381,06	30.434,16	0,00	0,00	23.176,43	31.608,31	0,00	972.827,18
522150	Turvânia	FED	86.580,96	307.342,00	94.199,12	0,00	58.582,76	152.781,88	152.781,88	0,00	0,00	0,00	20.344,20	0,00	0,00	18.376,34	8.244,00	0,00	440.887,50
		EST	0,00	64.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.938,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.681,15
	Turvânia Total		86.580,96	372.286,00	94.199,12	0,00	58.582,76	152.781,88	152.781,88	0,00	0,00	0,00	42.835,20	0,00	0,00	18.376,34	8.244,00	856.681,15	1.385.003,65
522180	Urutai	FED	52.863,96	153.671,00	25.845,38	785,28	8.435,76	35.066,42	35.066,42	0,00	0,00	0,00	11.180,76	0,00	0,00	16.681,04	7.200,00	0,00	241.596,76
		EST	0,00	32.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.629,00
		MUN	0,00	1.140.933,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078,50	0,00	0,00	9.720,00	8.000,00	0,00	1.162.731,65
	Urutai Total		52.863,96	1.327.076,15	25.845,38	785,28	8.435,76	35.066,42	35.066,42	0,00	0,00	0,00	23.416,26	0,00	0,00	26.401,04	15.200,00	0,00	1.444.957,41
TOTAL GERAL			201.715,92	2.113.318,37	215.809,63	785,28	111.536,11	328.131,02	328.131,02	0,00	0,00	411.381,06	96.685,62	0,00	0,00	67.953,81	55.052,31	856.681,15	13.304.588,15

RESUMO DOS TLFPG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: julho de 2009 para o Bloco MAC Assistência; Junho de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: setembro de 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Alexânia, SIOPS 2008; Britânia, SIOPS 2007; Firminópolis, SIOPS 2008; Santa Cruz de Goiás, SIOPS 2008; Turvânia, SIOPS 2007.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO II TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 04 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária		
510035	Alto Boa Vista	FED	89.573,04	497.423,20	5.776,57	0,00	29.333,31	35.109,88	35.109,88	0,00	0,00	0,00	20.602,56	0,00	0,00	0,00	27.345,00	7.200,00	0,00	642.143,80
		EST	0,00	236.405,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	9.118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.023,80
		MUN	11.430,00	60.750,00	867,00	0,00	0,00	867,00	0,00	0,00	0,00	867,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	750,00	789.000,00	868.977,00
	Alto Boa Vista Total		101.003,04	794.578,20	17.143,57	0,00	29.333,31	46.476,88	35.109,88	0,00	0,00	11.367,00	32.151,36	0,00	0,00	0,00	31.095,00	7.950,00	789.000,00	1.767.144,60
510530	Luciara	FED	42.024,00	196.518,00	17.546,95	1.697,16	41.600,51	60.844,62	60.844,62	0,00	0,00	0,00	9.860,52	0,00	0,00	0,00	13.481,72	7.200,00	0,00	269.084,24
		EST	0,00	161.100,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	4.051,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.151,82
		MUN	0,00	314.078,00	219.532,00	0,00	0,00	219.532,00	0,00	0,00	0,00	219.532,00	3.600,00	49.688,00	0,00	0,00	15.024,00	11.620,00	193.880,74	807.422,74
	Luciara Total		42.024,00	671.696,00	264.078,95	1.697,16	41.600,51	307.376,62	60.844,62	0,00	0,00	246.532,00	17.512,34	49.688,00	0,00	0,00	28.505,72	18.820,00	193.880,74	1.268.658,80
510631	Novo Santo Antonio	FED	37.757,04	173.859,00	1.823,48	0,00	12.336,99	14.160,47	14.160,47	0,00	0,00	0,00	8.651,04	0,00	0,00	0,00	7.753,08	7.200,00	0,00	235.220,16
		EST	0,00	161.100,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	4.051,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.151,82
		MUN	0,00	257.766,50	237.766,50	0,00	0,00	237.766,50	0,00	0,00	0,00	237.766,50	237.766,50	0,00	0,00	0,00	2.113,480,00	105.674,00	1.585.110,00	2.635.431,50
	Novo Santo Antonio Total		37.757,04	592.725,50	266.589,98	0,00	12.336,99	278.926,97	14.160,47	0,00	0,00	264.766,50	250.469,36	0,00	0,00	0,00	219.101,08	112.874,00	1.585.110,00	3.062.803,48
510788	Serra Nova Dourada	FED	64.928,04	173.859,00	7.100,70	0,00	8.533,47	15.634,17	15.634,17	0,00	0,00	0,00	5.530,92	0,00	0,00	0,00	8.681,24	7.200,00		260.199,20
		EST	0,00	161.100,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	4.051,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.151,82
		MUN	0,00	108.096,97	108.096,97	0,00	0,00	108.096,97	0,00	0,00	0,00	108.096,97	61.769,71	0,00	0,00	0,00	82.359,60	41.179,81	216.193,96	617.697,02
	Serra Nova Dourada Total		64.928,04	443.055,97	142.197,67	0,00	8.533,47	150.731,14	15.634,17	0,00	0,00	135.096,97	71.352,45	0,00	0,00	0,00	91.040,84	48.379,81	216.193,96	1.070.048,04
TOTAL GERAL			245.712,12	2.502.055,67	690.010,17	1.697,16	91.804,28	783.511,61	125.749,14	0,00	0,00	657.762,47	371.485,51	49.688,00	0,00	0,00	369.742,64	188.023,81	2.784.184,70	7.168.654,92

RESUMO DOS TLFs POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: julho de 2009 para o Bloco MAC Assistência; maio de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dezembro de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO III TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 03 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a pres	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico		Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
270040	Atalaia	1-FED	882.351,00	2.563.064,00	2.455.255,61	2.822,76	0,00	2.458.078,37	2.458.078,37	0,00	0,00	0,00	206.324,28	0,00	0,00	0,00	0,00	131.912,76	18.840,84	0,00	3.802.492,88
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	399.868,82	399.868,82	0,00	0,00	0,00	0,00	63.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.901,82
		3MUN	3.520.328,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.328,06
	Atalaia Total		4.402.679,06	2.563.064,00	2.455.255,61	2.822,76	399.868,82	2.857.947,19	2.458.078,37	0,00	0,00	0,00	269.357,28	0,00	0,00	0,00	0,00	131.912,76	18.840,84	0,00	7.785.722,76
270260	Feira Grande	1-FED	438.830,04	1.625.422,80	341.949,59	0,00	0,00	341.949,59	341.949,59	0,00	0,00	0,00	86.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.890,79	7.909,80		2.282.891,43
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.245,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.363,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00
		3MUN	1.882.797,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.797,29
	Feira Grande Total		2.321.627,33	1.625.422,80	341.949,59	0,00	1.241.245,07	341.949,59	341.949,59	0,00	0,00	0,00	121.201,44	0,00	0,00	0,00	0,00	123.890,79	7.909,80	0,00	4.197.458,72
270770	Rio Largo	1-FED	1.145.103,00	2.340.783,00	2.548.007,84	0,00	0,00	2.548.007,84	2.548.007,84	0,00	0,00	0,00	268.271,16	0,00	0,00	0,00	0,00	367.270,71	38.259,96	0,00	4.159.687,83
		2-EST	204.000,00	0,00	0,00	0,00	238.736,70	238.736,70	0,00	0,00	0,00	0,00	103.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.020,70
		3MUN	7.719.819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.719.819,83
	Rio Largo Total		9.068.922,83	2.340.783,00	2.548.007,84	0,00	238.736,70	2.786.744,54	2.548.007,84	0,00	0,00	0,00	371.555,16	0,00	0,00	0,00	0,00	367.270,71	38.259,96	0,00	12.425.528,36
TOTAL GERAL			15.793.229,22	6.529.269,80	5.345.213,04	2.822,76	1.879.850,59	5.986.641,32	5.348.035,80	0,00	0,00	0,00	762.113,88	0,00	0,00	0,00	0,00	623.074,26	65.010,60	0,00	24.408.709,84

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2009 para o Bloco MAC Assistência; maio de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: junho de 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transferido FES	Rec tidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
330010	Angra dos Reis	FED	2.791.247,04	5.022.973,80	11.135.607,86	1.622.595,73	0,00	12.758.203,59	0,00	0,00	0,00	12.758.203,59	608.751,60	0,00	0,00	0,00	622.375,29	59.601,36	0,00	21.863.152,68
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	495.865,36
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.397.583,25
	Angra dos Reis Total		2.791.247,04	5.022.973,80	11.135.607,86	1.622.595,73	0,00	12.758.203,59	0,00	0,00	0,00	12.758.203,59	608.751,60	0,00	0,00	0,00	622.375,29	59.601,36	0,00	26.260.735,93
TOTAL GERAL			2.791.247,04	5.022.973,80	11.135.607,86	1.622.595,73	0,00	12.758.203,59	0,00	0,00	0,00	12.758.203,59	608.751,60	0,00	0,00	0,00	622.375,29	59.601,36	0,00	26.260.735,93

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2009 para o Bloco MAC Assistência; maio de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: junho de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: junho de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO V TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

(Valores anuais em R\$)

		ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
--	--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------	--	--	--	---------------------	--	--	--

IBG E	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgtto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estr. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
261060	Paudalho	FED	804.729,00	2.616.948,00	1.765.763,66	1.128.413,43	478.868,58	3.373.045,67	3.373.045,67	0,00	0,00	0,00	187.685,76	0,00	0,00	0,00	170.038,35	17.183,28	0,00	3.796.584,39
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		MUN	320.214,12	331.224,23	514.566,62	0,00	0,00	514.566,62	0,00	0,00	0,00	514.566,62	93.881,12	0,00	0,00	0,00	10.023,27	5.436,66	0,00	1.275.346,02
	Paudalho Total		1.124.943,12	2.948.172,23	2.280.330,28	1.128.413,43	478.868,58	3.887.612,29	3.373.045,67	0,00	0,00	514.566,62	281.566,88	0,00	0,00	0,00	180.061,62	22.619,94	0,00	5.071.930,41
TOTAL GERAL			1.124.943,12	2.948.172,23	2.280.330,28	1.128.413,43	478.868,58	3.887.612,29	3.373.045,67	0,00	0,00	514.566,62	281.566,88	0,00	0,00	0,00	180.061,62	22.619,94	0,00	5.071.930,41

RESUMO DOS TLFPG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2009 para todos os Blocos.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: julho de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VI TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
IBG E	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgtto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
290650	Candeias	FED	1.382.202,00	1.491.112,00	2.659.775,10	267.870,34	741.156,69	3.668.802,13	3.038.802,13	0,00	0,00	630.000,00	322.333,80	0,00	0,00	0,00	336.333,64	29.514,12	0,00	4.191.495,56
		EST	0,00	126.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
		MUN	3.970.000,00	1.469.183,00	11.567.904,00	0,00	0,00	11.567.904,00	0,00	0,00	0,00	11.567.904,00	177.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00	120.000,00	113.000,00	17.697.087,00
	Candeias Total		5.352.202,00	3.086.295,00	14.605.679,10	267.870,34	741.156,69	15.236.706,13	3.038.802,13	0,00	0,00	12.575.904,00	499.333,80	0,00	50.000,00	50.000,00	516.333,64	149.514,12	113.000,00	22.392.582,56
TOTAL GERAL			5.352.202,00	3.086.295,00	14.605.679,10	267.870,34	741.156,69	15.236.706,13	3.038.802,13	0,00	0,00	12.575.904,00	499.333,80	0,00	50.000,00	50.000,00	516.333,64	149.514,12	113.000,00	22.392.582,56

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL
---------------------------------------	---------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: julho de 2009 para o Bloco MAC Assistência; junho de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: junho de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: junho de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.